



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

PROCESSO Nº 23353.000394/2019-10

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, ente autárquico, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, Fone: (47) 3531-3700, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0002-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor Ricardo Kozoroski Veiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paulino de Souza, 281, bairro Canta Galo, Cidade de Rio do Sul, CEP 89163-348, CPF nº 741.652.590-04 RG nº. 2063258269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 04/2019, processo administrativo nº 23353.000394/2019-10, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificado(s) no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Maycon Will Eireli
CNPJ: 18712730/0001-80
Endereço: Rua Alvorada 180 – Flor de Napolis – São José-SC
Contato: contato@willcomercial.com.br 48 – 2132-3346
Representante: Maycon Will CPF: 040294789-48

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
14	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	1300	R\$ 16,4600	R\$ 21.398,0000
Marca: Genebra Fabricante: Genebra Modelo:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina – músculo traseiro. Porcionada, embalada em peças de aproximadamente 3kg, caixa com 15 a 30 kg. Validade de 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. ENTREGA QUINZENAL.					
25	CARNE SUÍNA IN NATURA	QUILOGRAMA	6750	R\$ 12,3700	R\$ 83.497,5000
Marca: Sebra Fabricante: Sebra Modelo:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína – bisteca. Bisteca suína in natura congelada, cortada em bifes separadamente, cortes entre 180 g e 200 g, deverá conter no máximo 10% de					



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

gordura, ser isenta de cartilagens e conter no máximo 3% de aponevroses. A embalagem primária deve ser plástica, atóxica, resistente, transparente; e a secundária de papelão; etiquetadas com o tipo de carne, peso, validade (mínima de 8 meses a partir da entrega do produto), data de empacotamento não superior a 10 dias. ENTREGA QUINZENAL.

36	EMBUTIDO	QUILOGRAMA	3350	R\$ 10,0400	R\$ 33.634,0000
<p>Marca: Rezende Fabricante: Rezende Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salsicha - suína. Empacotada à vácuo, embalagens de no máximo 3kg. Com data de embalagem não superior a 10 dias no ato da entrega e prazo de validade mínima de 06 meses. Transporte de acordo com as normas de vigilância sanitária - veículo frigorífico. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. ENTREGA QUINZENAL.</p>					
40	AZEITE OLIVA	FRASCO	1153	R\$ 11,3800	R\$ 13.121,1400
<p>Marca: Oliveira Fabricante: Oliveira Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeite de oliva - puro, extra virgem, acidez máxima 0,5%, frasco em vidro contendo 500 ml com bico dosador. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ser registrado no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.</p>					
45	CONDIMENTO	EMBALAGEM 500,00 G	217	R\$ 7,0400	R\$ 1.527,6800
<p>Marca: Sinhá Fabricante: Caramuru Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colorau - Corante natural de urucum, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.</p>					
70	SAL	QUILOGRAMA	9267	R\$ 6,9500	R\$ 64.405,6500
<p>Marca: Zizo Fabricante: Refisa Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal refinado e iodado - Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.</p>					
73	VINAGRE	UNIDADE	4821	R\$ 1,4700	R\$ 7.086,8700
<p>Marca: Heinig Fabricante: Heinig Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinagre de álcool - com cheiro próprio, produto natural, isento de sujidades, material terroso ou detritos de animais e vegetais, embalado em frasco plástico atóxico. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.</p>					
82	AÇÚCAR	PACOTE 5,00 KG	2998	R\$ 11,0400	R\$ 33.097,9200
<p>Marca: Caravelas Fabricante: Usina Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar refinado - branco, de 1ª qualidade, embalagem plástica resistente, íntegra, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Prazo mínimo de validade: 04 meses no ato da entrega.</p>					
93	BISCOITO	PACOTE 400,00 G	6560	R\$ 4,5000	R\$ 29.520,0000
<p>Marca: Orquidea Fabricante: Tondo Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito de gergelim - Embalagem resistente, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.</p>					
107	CHOCOLATE PÓ	EMBALAGEM 1,00 KG	693	R\$ 11,9400	R\$ 8.274,4200
<p>Marca: Qualicau Fabricante: Qualicau Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate em pó - 32%, sem corantes. Composição: açúcar, cacau em pó e lecitina de soja. Embalagem com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.</p>					
121	FERMENTO	PACOTE 125 G	1034	R\$ 8,3800	R\$ 8.664,9200
<p>Marca: Apti Fabricante: Apti Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento biológico seco instantâneo - levedura saccharomyces cerevisiae. Embalagem com 125 g, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 109 dias) e data de validade.</p>					
177	SUCO	UNIDADE	6831	R\$ 10,8800	R\$ 74.321,2800
<p>Marca: Vitafrut Fabricante: Vitafrut Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de fruta - nos sabores abacaxi, maracujá, pêssego, uva (quantidade de cada sabor será combinada no momento do pedido) de primeira qualidade, embalagem individual de 1000g, congelado em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>					
187	ARROZ	QUILOGRAMA	3555	R\$ 3,0600	R\$ 10.878,3000
<p>Marca: Kika Fabricante: Cerealista Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz integral - tipo 1. Isento de sujidades e substâncias estranhas ao produto. Embalagem de plástico resistente com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade</p>					
208	MACARRÃO	PACOTE 500,00 G	2290	R\$ 3,2800	R\$ 7.511,2000
<p>Marca: Gelo Fabricante: Pastificio Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão integral tipo espaguete - feito com farinhas integrais, com mais de 5 gramas de fibra na porção de 80 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>					
209	MACARRÃO	PACOTE 500,00 G	1050	R\$ 3,2600	R\$ 3.423,0000
<p>Marca: Gelo Fabricante: Pastificio Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão integral tipo parafuso - feito com farinhas integrais, com mais de 5 gramas de fibra na porção de 80 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>					
210	MACARRÃO	PACOTE 500,00 G	720	R\$ 3,2600	R\$ 2.347,2000
<p>Marca: Gelo Fabricante: Pastificio Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão integral tipo penne - feito com farinhas integrais, com mais de 5 gramas de fibra na porção de 80 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>					
212	MACARRÃO	PACOTE 500,00 G	1000	R\$ 1,8300	R\$ 1.830,0000
<p>Marca: Rosane Fabricante: Ind. Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão tipo parafuso - de 1ª linha, de 1a. Qualidade. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá ser classificado como massa seca; tipo parafuso, para o preparo de macarronada. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação</p>					

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 - Rio do Sul
 (47) 3520-8216 - compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

vigente. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data da entrega.

215	MACARRÃO	PACOTE 500,00 G	810	R\$ 3,8000	R\$ 3.078,0000
Marca:	Rosane				
Fabricante:	Ind.	de	Massas	Alimentícias	Rosane Ltda
Modelo					Versão: Rosane
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa cabelo de anjo para sopa - Validade mínima 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias					
224	FERMENTO	PACOTE 500,00 G	1471	R\$ 11,0700	R\$ 16.283,9700
Marca:	Itaquara				
Fabricante:	Itaquara				
Modelo				Versão: Fermento	biológico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento biológico fresco - Ingredientes saccharomyces cerevisiae. Com no mínimo 30 dias de validade no ato da entrega. Transportado de acordo com as normas da vigilância sanitária (veículo frigorífico). Não pode ser congelado.					
Total do Fornecedor:					R\$ 423.901,0500

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Rio do Sul/SC, 26 de abril de 2019.

Representante do Órgão

RICARDO KOZOROSKI VEIGA
DIRETOR GERAL
Port. Nº 287/2016 - 27/01/2016

Representante da Empresa

TESTEMUNHA

ADRIANO BECKER
Coord. de Compras e Licitações
Port. 136/2011 de 12/05/2011

TESTEMUNHA